



Gabinete da Presidência
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7681
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 13.100-8/2011
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO – NATUREZA INTERNA

RELATÓRIO

Trata-se de proposta de Homologação de Julgamento Singular, de fls. 57/59 TCE/MT, que determinou o agrupamento das multas aplicadas ao **Sr. Valdecir Kemer**, Prefeito do Município de Jangada, totalizando o valor correspondente a 584,19 UPF's/MT.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 203/205 TCE-MT, que o interessado recolheu somente o valor da 1ª parcela, sendo 45 UPF's/MT, restando um saldo remanescente no valor de 539,19 UPF's/MT que até a presente data não foi recolhido ao FUNDECONTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (fl. 201 TCE-MT).

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, emitiu o Parecer nº 5784/2013 (fls. 211/213 TCE-MT), opinando pelo encaminhamento dos autos ao Tribunal Pleno, a fim de constituir título executivo.

É o Relatório.



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013